



EDITAL N° 042/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que por este Ato fica retificado o item IV , N° 6, do Edital N° 041/2016, que passa a ter a seguinte redação: *“IV - Persistindo o empate, a classificação será feita por sorteio, em ato público, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, rua Nico de Oliveira esquina rua Florentino Bueno, nesta cidade, no dia **5 de setembro, às 11 horas**”*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,RS,

Em 26 de agosto de 2016.

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal